



INDICAÇÃO Nº 3184/2025

Interdição de meia via da Avenida Samuel Martins, do n.º 1534 até o n.º 6 da Rua Barueri, no dia 11 de outubro das 08h30 às 13h, em razão da 6ª Edição da Festa das Crianças (bairro Jardim do Lago) CEP 13203-630.

Considerando a necessidade da interdição de meia via da Avenida Samuel Martins, n.º 1534 até o n.º 6 da Rua Barueri, no dia 11 de outubro, das 8h30 às 13h00, para a realização da 6ª Edição da Festa das Crianças;

Considerando que o evento tem caráter comunitário e visa oferecer um momento de lazer, recreação e confraternização para as crianças da região, contando com a participação de famílias e voluntários;

Considerando que a interdição é necessária para garantir a segurança dos participantes, bem como a organização adequada das atividades previstas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para interdição de meia via da Avenida Samuel Martins, do n.º 1534 até o n.º 6 da Rua Barueri, no dia 11 de outubro das 08h30 às 13h, em razão da 6ª Edição da Festa das Crianças (bairro Jardim do Lago) CEP 13203-630.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

JOÃO VICTOR

/jsl





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE
PARA INTERFERÊNCIA NA VIA PÚBLICA
(CONFORME LEI Nº 9.503/97 – CTB)

PROCOLO UGMT:

DATA: / /

HORÁRIO: : h

INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

1 - É DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, SOMENTE A PERMISSÃO PARA INTERFERÊNCIA, CUJA ANÁLISE RESTRINGE-SE À AVALIAÇÃO DO IMPACTO NA VIA PÚBLICA, NÃO CABENDO À ESTA UNIDADE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO OU OBRA, QUE DEVE SER EMITIDA PELA UNIDADE OU ORGÃO COMPETENTE.

2 - EM CASO DE INTERFERÊNCIA EM LOCAL PRÉ-DETERMINADO, EXCETO PARA OBRAS, SEM DESLOCAMENTO DURANTE SUA REALIZAÇÃO, OU SEJA, EVENTO FIXO QUE IMPEÇA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NUM DETERMINADO TRECHO DA VIA, É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ABAIXO-ASSINADO DE ACORDO COM O MODELO DA UGMT (VIDE VERSO) CONSTANDO UM RESPONSÁVEL DE CADA RESIDÊNCIA DO TRECHO A SER INTERDITADO.

3 - EVENTOS QUE GEREM RECEITA E/OU PROPAGANDA DE QUALQUER NATUREZA (EX. FEIRÕES, SHOWS MUSICAIS E CULTURAIS, CARREATAS, PASSEATAS, PASSEIOS CICLÍSTICOS, PROVAS DESPORTIVAS, FESTAS DE ÂMBITO PARTICULAR COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, PRODUTOS E PROPAGANDAS EM GERAL), SOMENTE SERÃO AVALIADOS POR ESTA DIVISÃO COM PARECER OU AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS (UGGF) E DA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL (UGCC), CONFORME DETERMINA DECRETO MUNICIPAL Nº 26.437/2016.

4 - OBRAS DE REMODELAÇÃO VIÁRIA, REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ÁGUA, ESGOTO, TELEFONIA, ENERGIA, GÁS, ETC., BEM COMO UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE E VEÍCULO COM BRAÇO HIDRÁULICO, SOMENTE SERÃO AVALIADOS POR ESTA DIVISÃO COM O PROJETO DE SINALIZAÇÃO E/OU PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO ASSINADO POR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO, AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (UGISP) E/OU DA DAE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

5 - APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ESTA SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA PARA ANÁLISE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, POR MEIO DO E-MAIL PROCOLO@JUNDIAI.SP.GOV.BR, COM PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) DIAS À DATA NECESSÁRIA PARA O SOLICITANTE OFICIALIZAR E DIVULGAR O EVENTO OU OBRA REQUERIDA, RESPEITANDO ITEM 3 ACIMA.

6 - OS CASOS OMISSOS SERÃO AVALIADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO E MOBILIDADE E TRANSPORTES – DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO.

7 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS PELO TELEFONE (11) 4589-6982 – SEÇÃO DE OBRAS E EVENTOS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08H ÀS 17H, DEMAIS DIAS E HORÁRIOS CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL 11-4521-2594 ou EMAIL: transito@jundiai.sp.gov.br

2 - DADOS DO SOLICITANTE.	RAZÃO SOCIAL: f h balioni papelaria e informatica	CNPJ/CPF: 411419990001/76
	RESPONSÁVEL: Francisco Henrique Balioni	45546.918-62
ENDEREÇO: Av. Samuel martins		Nº 1544
BAIRRO: Jardim do lago	COMPLEMENTO: Loja	
CEP: 13203-630	CIDADE: Jundiaí	UF: SP
E-MAIL: leticia.rhbalioni@gmail.com		TEL./CEL.: 11 9 9222-1398

3 - DADOS DA INTERFERÊNCIA.	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO TOTAL DA VIA <input type="checkbox"/> INTERD. DA CALÇADA <input checked="" type="checkbox"/> INTERD. ½ LARGURA DA VIA <input type="checkbox"/> PRESERVAÇÃO DE ESTAC.	
<input type="checkbox"/> ESTAC. DE VEIC./CAMINHÕES <input type="checkbox"/> CIRCULAÇÃO DE VEIC./CAMINHÕES <input type="checkbox"/> COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: (DESCREVER NO CAMPO DE OBS.)		
MOTIVO (TÍTULO DO EVENTO/OBRA/SERVIÇO): Festa do dia das crianças, ação social em prol das crianças.		
LOCAL DA INTERFERÊNCIA (END., TRECHO ENTRE AS RUAS, ...): AV. SAMUEL MARTINS		Nº: 1544
BAIRRO: Jardim do Lago		
PONTO DE REFERÊNCIA: Ao lado do kilão		LOCAL COM ITINERÁRIO DE ÔNIBUS? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
MODELO E PLACA DO (S) VEIC. A SER(EM) UTILIZADO(S):		
4 - DATA E HORÁRIO DA INTERFERÊNCIA (EVENTO OU OBRA): 11/10/2025 sábado às 8h30 as 13h00		
5 - DATA E HORÁRIO DA SINALIZAÇÃO PARA O EVENTO OU OBRA: 11/10/2025 sábado às 8h30 as 13h00		





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A1C8-217F-C17C-64D1